

PROCESSO N.º 21220.000163/2018-13

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16248042/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16248042/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A PERMISSONÁRIA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – ASNAB/PI, RELATIVO A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE PARTE DE TERRENO LOCALIZADO NO INTERIOR DA ÁREA SEDE DA CONAB/SUREG/PI MEDINDO 1.400 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 82 M<sup>2</sup>.**

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei 8.029, de 12 de abril de 1990 e do Decreto 2390 de 19 de novembro de 1997, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por força do Decreto 202/91, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, com sede no SGAS Quadra 901, conjunto A, lote 69, em Brasília/DF, e sua Superintendência Regional no Estado do Piauí, com sede à Rua Honório de Paiva 475/A— Piçarra Teresina – Piauí, CEP 64.017-112, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual N.º 19.445.358-8, doravante denominada **PERMITENTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente Substituto **Sr. Sérgio de Zen** de acordo com a Resolução CONSAD Nº014 de 16/08/2022 e pelo Diretor Executivo da DIAFI o **Sr. Bruno Scalon Cordeiro** de acordo com a Resolução CONSAD Nº003, de 11/04/2022, de outro lado, como **PERMISSONÁRIA** a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – ASNAB/PI**, CNPJ nº 37.116.274/0015-56, Inscrição Estadual — Isenta, com sede à Rua Honório de Paiva S/N — na cidade de Teresina — PI, doravante denominada ASNAB/PI, representada neste ato por seu Diretor Estadual **Sr. Wagner Wellington Brito de Carvalho**, tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº nº21220.000163/2018-13 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei N.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

1.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** que previa o final do contrato de cessão até 24/09/2022, assim prorrogando-o por mais 12 (doze) meses passando a ter vigência até 24/09/2023. Com base na Cláusula Terceira do Contrato Original e Art. 498 da NOC 10.901 da RLC Conab.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

2.1. Atualizar o valor mensal segundo a **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**, com base no índice INPC/IBGE. O valor mensal que é de R\$ 351,67 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) passará a ser de **R\$ 382,71 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)** a partir de 24/09/2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **PERMITENTE** providenciará a publicação do extrato na página da Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

PELA CONAB

**SÉRGIO DE ZEN**  
Diretor-Presidente Substituto - Conab

**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
Diretor-Executivo - DIAFI

PELA ASNAB/PI

**Wagner Wellington Brito de Carvalho**

TESTEMUNHAS

**ALESSANDRO MENDES DA COSTA**  
Gerente de Finanças e Administração -Sureg/PI  
Gerente Regional

**DANILO ROCHA BRITO VIANA**  
Superintendência Regional do Piauí - Sureg-PI  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 13/09/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE ZEN, Diretor-Presidente Substituto - Conab**, em 13/09/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/09/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 15/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER WELLINGTON BRITO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23878555** e o código CRC **A487ADE6**.

Referência: Processo n.º: 21220.000163/2018-13

SEI: n.º: 23878555